



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

| RG          | NOME                     | PROTOCOLO    |
|-------------|--------------------------|--------------|
| 3.793.309-0 | GILBERTO ANGELO CARVALHO | 18.022.133-6 |

CURITIBA, 08/12/2021

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
DA PREVIDÊNCIA